



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 385/2007

Por meu despacho de 26 de Setembro de 2007, foram Maria Vitória Lopes Grave, Armandina da Conceição Morais de Matos Coimbra, Maria Paula Martins Duarte, Paulo Alexandre Proença Meireles, Filomena Maria Quintela Lopo Miranda Alves Silva, Amélia Maria Filomena Almeida Cruz Ferreira da Silva, Isabel Maria Azóia Lopes, Miguel António de Campos Caria e Vera Quintas Lopes Leal Costa nomeados, precedendo concurso, adjuntos parlamentares principais do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 321), com efeitos a 26 de Setembro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 24 386/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, foi José Manuel Machado de Castro nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessor do Gabinete do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 24 387/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, foi o licenciado António Manuel Borges Balão exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do PSD, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007, inclusive.

11 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 24 388/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 4, alínea c), 7.º e 9.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 17 367/2007, de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, subdelego, com faculdade de subdelegação, na Secretária de Estado da Modernização Administrativa, Prof.ª Doutora Maria Manuel Leitão Marques, as competências para:

- Autorizar despesas com seguros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho;
- Autorizar despesas com arrendamento, nos termos das competências que me são conferidas pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes agora conferidos.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho (extracto) n.º 24 389/2007

Por despacho do director-geral dos Assuntos Europeus de 24 de Agosto de 2007, Joana Dionísio Lopes Capela, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, foi promovida, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, com efeitos reportados a 17 de Julho de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 24 390/2007

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, é concedida a Danièle Sophie Court Marques, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, licença sem vencimento para o exercício de funções como agente temporário, pelo período previsível de cinco anos, na European Food Safety Authority (EFSA), em Parma, Itália, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 24 391/2007

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 13.º da Lei Orgânica do XVII Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, dos artigos 4.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência que foi delegada nos termos previstos no despacho n.º 19 633/2007, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, subdelego no direc-